

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41.300.019.886  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
14 DE AGOSTO DE 2008**

1. Data, hora e local: No dia 14 de agosto de 2008, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. Convocação e Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, independentemente de convocação.
3. Mesa: Presidente, o Sr. Wilson Ferro de Lara; Secretário, o Sr. Anderson Henrique Prehs.
4. Deliberações: Tomadas por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
  - 4.2. Autorizar a Companhia, na forma do art. 17, “p”, do Estatuto Social da Companhia, a prestar fiança em favor de (i) ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., sociedade com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 2, Cajuru, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, para a garantia das obrigações pecuniárias decorrentes da emissão de debênture, nos termos da anexa Escritura Particular de Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, e eventuais aditamentos a serem firmados, no valor de R\$166.666.668,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais); (ii) FERRONORTE S.A. – FERROVIAS NORTE BRASIL, sociedade com sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 308, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36, para a garantia das obrigações pecuniárias decorrentes da emissão de debênture, nos termos da anexa Escritura Particular de Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, e eventuais aditamentos a serem firmados, no valor de R\$166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais); e (iii) FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A., sociedade com

sede e foro na Rodovia Anhanguera Km 24,2, sala 2, Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.502.844/0001-66, para a garantia das obrigações pecuniárias decorrentes da emissão de debênture, nos termos da anexa Escritura Particular de Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, e eventuais aditamentos a serem firmados, no valor de R\$166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

4.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à formalização da fiança mencionada acima.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Bernardo Vieira Hees; Danilo Gamboa; Henrique Amarante da Costa Pinto; Pedro Pullen Parente; Raimundo Pires Martins da Costa; Guilherme Narciso de Lacerda; Ricardo Carvalho Giambroni; Riccardo Arduini e Sérgio Messias Pedreiro.*

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 14 de agosto de 2008.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado